

GABINETE DO VEREADOR ELOI ABREU

EMENDA Nº. 01/2020 ao Projeto Substitutivo n. 001/2020 – de autoria Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aos Projetos de lei nº 132/2020 - Vereador Isaac Tayah, nº 135/2020 - Vereador Prof. Fransuá, "DISPÕE sobre o uso de termômetros infravermelho nos estabelecimentos comerciais do Município de Manaus e dá outras providências".

TEXTO DA EMENDA:

Altera a redação do art. 1.º do Projeto Substitutivo nº 001/2020, transformando seu Parágrafo único em §1.º e acrescentando o §2.º da seguinte forma:

Art. 1.º *Omissis.*

§1.º *Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação desta Lei, para os estabelecimentos adquirirem o equipamento previsto no **caput** deste artigo.*

§2.º *Ficam excluídos da exigência contida no **caput** desse artigo, as microempresas, sendo elas os comércios e serviços que contenham até 9 empregados e as indústrias que contenham até 19 empregados.*

Vereador Eloi Abreu

GABINETE DO VEREADOR ELOI ABREU

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a pandemia trouxe muitos danos para a área comercial e industrial de todo o Brasil. Em Manaus, não poderia ser diferente. Os pequenos comerciantes, principalmente, tiveram que fechar seus estabelecimentos e ficar sem trabalhar por um bom tempo. Sabe-se que o retorno às atividades deve ser feito com os cuidados necessários para a proteção de todos que adentrem os comércios. No entanto, a aquisição de termômetros infravermelhos para muitos comerciantes seria impossível por causa dos valores a serem gastos. Muitos não dispõem de liquidez para adquirir tais equipamentos.

A referida emenda visa, justamente, garantir que os microempresários do município de Manaus não sejam obrigados a adquirir os termômetros infravermelhos para aferir a temperatura de seus funcionários e dos clientes que adentrarem em seu recinto. A medida tem por finalidade evitar que esses pequenos comércios/indústrias acabem tendo que fechar definitivamente por não conseguirem cumprir a referida legislação, haja vista que o microempreendedor foi drasticamente atingido nesse período.

É preciso destacar que os proprietários de pequenos comércios já estão tomando medidas de prevenção para o COVID-19, dentre as quais o uso de máscaras e de álcool gel.